

PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA N ° 04/2025

PROCESSO N ° 24.776.345-7

À Comissão Julgadora da Licitação,

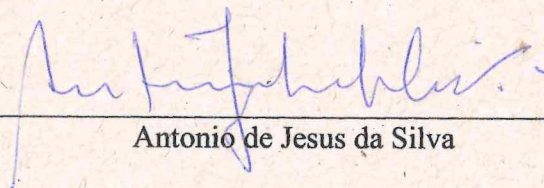
O licitante Pridea Comunicação Ltda., com sede na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, 1748, Conjunto 1009, Cidade Monções, São Paulo, CNPJ 08.353.988/0001-84, por intermédio do representante legal que esta subscreve, após ter analisado minuciosamente todo o conteúdo do Edital e seus anexos e ter tomado conhecimento do local e de todas as condições e obrigações para a execução do objeto, se PROPÕE executar os serviços licitados:

Serviços de Assessoria de Comunicação Institucional para atender as demandas da Secretaria de Estado das Cidades.

Sob sua integral responsabilidade pelo valor total de R\$ 1.418.848,32 (um milhão quatrocentos e dezoito mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), nos termos da planilha que constitui parte indissociável desta proposta de preços.

Esta proposta é válida por 180 (cento e oitenta) dias.

São Paulo, 26 de novembro de 2025



Antonio de Jesus da Silva

Atividades que comporão o objeto desta licitação, subdividida em itens técnicos e seus subitens:	Número de horas atividade estimadas/mês	Preço por hora	Valor Total mensal por atividade
<p>A - Elaboração e desenvolvimento de Plano Estratégico e Operacional de Comunicação, a fim de informar de maneira eficaz sobre as ações, projetos, programas, serviços e produtos no âmbito de atuação referido no item 1, obedecidas as diretrizes do SICOM – SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ. Este plano estratégico e operacional deve conter medidas de curto, médio e longo prazo, com propostas de execução que possibilitem o fornecimento de informação adequada a todos os veículos de comunicação, contemplando a forma e conteúdo da produção de informativos, sejam eles press releases, avisos de pauta, artigos, notas, cartas e outros materiais necessários para sua execução. Média total de horas mensais estimadas para atender à Secretaria de Estado das Cidades no item “A”: 38 horas.</p>	<p>A= (a1) 38h</p>	<p>R\$ 127,40 (cento e vinte e sete reais e quarenta centavos)</p>	<p>A = R\$ 4.841,20 (quatro mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos)</p>
<p>a.1 elaboração de relatório diário da execução dos objetivos de comunicação propostos, com descrição do cumprimento de demandas e ações no dia = 38 h</p>	<p>38 h</p>		
<p>B. Monitoramento diário da exposição dos projetos, ações e programas da SECID, no âmbito de atuação elencado no item 1, na mídia – veículos de comunicação, assim</p>	<p>B= (b1 + b2) 206 h</p>		

<p>comunicação considerados os jornais, revistas, TV, rádio e internet, contemplando: Média total de horas mensais estimadas para atender à Secretaria de Estado das Cidades no item "B": 206 horas</p>			
<p>b.1. avaliação diária, por meio de leitura do conteúdo das matérias jornalísticas publicadas que abordam temas concernentes ao âmbito de atuação a serem elencados em um projeto básico, e ferramentas de comunicação disponibilizadas que versem sobre tais ações, programas e projetos, assim como verificação dos resultados obtidos com a aplicação do plano de comunicação referido no item anterior.</p>	<p>B1 = 76 h</p>	<p>R\$ 102,12 (cento e dois reais e doze centavos)</p>	<p>$B(b1+b2) =$ R\$ 21.036,72 (vinte e um mil e trinta e seis reais e setenta e dois centavos)</p>
<p>b.2. apoio na elaboração de relatórios específicos sobre temas relacionados a ações, projetos e serviços que envolvam o âmbito de atuação delimitado no projeto básico, para servir como ferramenta de suporte às ações de comunicação realizadas junto aos veículos de comunicação, no tocante à divulgação e publicação destes temas, atendendo ao disposto no artigo 37, §1º da Constituição Federal.</p>	<p>B2= 130 h</p>		
<p>C. Apoio à SECOM na produção, gerenciamento e disseminação de informações voltadas à comunicação externa e interna, incluindo ainda as seguintes atribuições e especificações: Média total de horas mensais estimadas para atender à Secretaria de Estado das Cidades no item "C": 408 horas</p>	<p>C= (c1+c2) = 408 h</p>		
<p>c.1 alimentação diária do banco de dados desenvolvido pela SECOM e esta Secretaria, com informações detalhadas sobre os objetivos, recursos, prazos e resultados dos programas, planos, ações e serviços delimitados no projeto básico.</p>	<p>C1 = 204 h</p>	<p>R\$ 100,63 (cem reais e sessenta e três centavos)</p>	<p>$C= (c1+c2) =$ R\$ 41.057,04 (quarenta e um mil e cinquenta e sete reais e quatro centavos)</p>

comunicação

<p>c.2 produção de material (releases, avisos de pauta, artigos, notas, entre outros) com informações fundamentadas, e elaboração de estratégia e ações de divulgação, com acompanhamento dos registros na mídia.</p>	<p>C2 = 204 h</p>		
<p>D. D. Atendimento diário das solicitações dos veículos de comunicação (tais como jornais, revistas, TV, rádio e internet) no âmbito de atuação delimitado neste Edital, com as seguintes atribuições e especificações: Média total de horas mensais estimadas para atender à Secretaria de Estado das Cidades no item "D": 512 horas</p>	<p>D= (d1+d2+d3+d4) = 512 h</p>		
<p>d.1. atendimento diário a jornalistas e gerenciamento das informações solicitadas pelos veículos de comunicação; triagem e análise para posterior solução da respectiva demanda com subsídios das áreas da SECID e dos órgãos estaduais que tenham competência sobre assuntos a serem delimitados.</p>	<p>d1 = 128 h</p>	<p>R\$ 100,20 (cem reais e vinte centavos)</p>	<p>D= (d1+d2+d3+d4) = R\$ 51.302,40 (cinquenta e um mil e trezentos e dois reais e quarenta centavos)</p>
<p>d.2. apoio na seleção e qualificação de portavozes e representantes que realizarão as atividades de atendimento e esclarecimento às solicitações dos veículos de comunicação, tais como entrevistas ou prestação de esclarecimentos sobre ações, projetos, programas e serviços, utilizando sempre critérios técnicos, tais como perfil adequado, o tema em pauta e seu enfoque estratégico, dentre outros.</p>	<p>d2 = 128 h</p>		
<p>d.3. avaliação e planejamento estratégico de eventuais contatos e reuniões diretos e personalizados entre os veículos de comunicação e SECID, definidos pelo SICOM, primeiramente, ou que, num segundo momento, contribuam de forma efetiva para o adequado cumprimento desses serviços, sempre objetivando uma adequada divulgação das ações, projetos e serviços em epígrafe,</p>	<p>d.3 = 128 h</p>		

<p>comunicação respeitando-se as obrigações legalmente instituídas de educar e informar à população do Estado.</p>			
<p>d.4. controle do levantamento de informações sobre cada veículo de comunicação, realizado por meio de pesquisas e atividades correlatas, como o modelo definido pela SECID e SECOM.</p>	<p>d.4 = 128 h</p>		
<p>Total do número de horas atividades estimadas por mês para atendimento (A+B+C+D).</p>	<p>A+B+C+D = 1.164 h h</p>	<p>R\$ 118.237,36 (cento e dezoito mil duzentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos)</p>	
<p>Valores para 12 (doze) meses</p>	<p>13.968 h</p>	<p>R\$ 1.418.848,32 (um milhão quatrocentos e dezoito mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos)</p>	

DETALHAMENTO DA PROPOSTA E DEMONSTRAÇÃO MENSAL DE CUSTOS E IMPOSTOS

ITEM	DESCRIÇÃO Itens Obrigatórios	%	VALOR TOTAL MENSAL
I	Despesas com Pessoal	41,43%	R\$48.985,74
II	Encargos/Obrigações Sociais	22,50%	R\$26.603,41
III	Insumos	4,38%	R\$5.178,80
IV	Tributos	19,53%	R\$23.091,76
V	Demais Componentes	12,16%	R\$14.377,66
	Total	100%	R\$118.237,36

I – PESSOAL

ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE HORAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL MENSAL
	Assessoria de Imprensa	1.164	42,08	R\$48.985,74
TOTAL				R\$48.985,74

II – ENCARGOS / OBRIGAÇÕES SOCIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL MENSAL
	Encargos Sociais e Obrigações Sociais	R\$26.603,41
TOTAL		R\$26.603,41

III – INSUMOS

ITEM	DESCRIÇÃO Itens Exemplificativos	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL
1	Material de Consumo / Escritório	1	R\$422,76	R\$422,76
2	Material Permanente	15	R\$317,07	R\$4.756,04
3	Outros (Especificar)			
TOTAL				R\$5.178,80

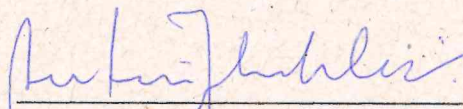
VI – TRIBUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL MENSAL
	Pis	R\$768,54
	Cofins	R\$3.547,12
	IRPJ	R\$9.458,99
	CSLL	R\$3.405,23
	ISS	R\$5.911,87
TOTAL		R\$23.091,76

V – DEMAIS COMPONENTES

ITEM	DESCRIÇÃO Itens Exemplificativos	VALOR TOTAL MENSAL
1	Despesas Administrativas	R\$2.109,41
2	Despesas Operacionais	R\$2.109,41
3	Outros (Especificar)	R\$0,00
4	Lucro	R\$10.158,84
TOTAL		R\$14.377,66

São Paulo, 26 de novembro de 2025.


Antonio de Jesus da Silva

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa PRIDEA COMUNICAÇÃO LTDA, com sede na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 1748 - Cj 1009 - Cidade Monções, 04571-010, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 08.353.988/0001-84 neste ato representada pelo Sr. Antonio de Jesus da Silva, portador do RG nº 6.584.258-3 e do CPF nº 227.775.208-87, para fins do disposto no item 4.4.1.1, alínea 'e', das Condições Gerais do Edital da Concorrência Pública nº 04/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria de comunicação institucional para atender à demanda da Secretaria de Estado das Cidades, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar dessa Concorrência foi elaborada de maneira independente (pela licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato dessa Concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar dessa Concorrência não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato dessa Concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato dessa Concorrência quanto a participar ou não da referida licitação;

d) o conteúdo da proposta apresentada para participar dessa Concorrência não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato dessa Concorrência antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) o conteúdo da proposta apresentada para participar dessa Concorrência não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM) ou da Secretaria de Estado das Cidades (SECID) antes da abertura oficial das propostas; e

f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Paulo, 26 de novembro de 2025.


PRIDEA COMUNICAÇÃO LTDA

ANTONIO DE JESUS DA SILVA